

REQUERIMENTO Nº: 259/2022

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0122/2022 – 01/07/2022.**

Nobre Edil, a decisão sobre a exumação ou não de cadáver e o destino dos ossos fica a critério da família, exceto em atendimento a pedido da justiça, em alguns casos. Em casos de remoção dos ossos, não se tratando de jazigo perpétuo, a administração do cemitério segue todos os cuidados inerentes à questão, não havendo enganos conhecidos quanto à questão.